

ARTIGO 1. ORGANIZAÇÃO

A prova "12º Grande Prémio O JOGO" é organizada pela Global Noticias - Media Group SA, Rua Gonçalo Cristóvão, 195 -219, 4049 - 011 Porto de acordo com os regulamentos da Federação Portuguesa de Ciclismo. Disputa-se de 25 a 28 de abril de 2024, em quatro etapas.

ARTIGO 2. TIPO DE PROVA

A prova é reservada a atletas das categorias Elite e Sub-23 masculinos e está inscrita no calendário Nacional, classe 2.12.

ARTIGO 3. PARTICIPAÇÃO

De acordo com o artigo 2.1.009 do Título 2 do regulamento e o artigo 1.3.2.1 e 1.4.2.1 da Regulamentação Nacional, a prova é aberta às seguintes equipas: Equipas Continentais UCI do país, Equipas de Clubes, Seleções Nacionais, Seleções Regionais, Equipas Mistas [regulamentação FPC, artigo 1.2.5). Máximo de 3 equipas estrangeiras, não registadas na UCI.

De acordo com o artigo 2.2.003bis do regulamento, o número de corredores por equipa é limitado a um mínimo de 5 e um máximo de 7.

ARTIGO 4. ATIVIDADES PRELIMINARES À PARTIDA E SECRETARIADOS DA PROVA

A inscrição dos corredores e staff das equipas deverá ser realizada até às 18 horas do dia 17 de abril através do preenchimento do boletim fornecido pela organização. As equipas deverão enviar o boletim das 72h com a inscrição efetiva de todos os elementos que farão parte da equipa durante a prova.

O Secretariado da prova terá lugar no dia 24 de abril entre 15H00 as 17:00h, na Casa da Cultura da Mêda.

A reunião dos Diretores Desportivos juntamente com o Colégio de Comissários será realizada no dia 24 de abril, pelas 17:30, no local do secretariado.

O Briefing de Segurança realiza-se no dia 25 de abril às 10h30, no local da partida. O briefing de segurança terá a presença dos seguintes elementos: o Diretor da organização, O Presidente do Colégio de Comissários, o Comandante das Forças de Segurança, o Responsável das Motos Bandeiras Amarelas, o Responsável dos Motoristas e Motards, o Responsável da TV e o Médico Coordenador.

As classificações e o comunicado da prova serão enviados por email e/ou disponibilizados online. A versão em papel e os números dos carros de apoio serão distribuídos no secretariado da partida do dia seguinte.

ARTIGO 5. RÁDIO-VOLTA

As informações da corrida são transmitidas na frequência 78.200 Mhz.

ARTIGO 6. ASSISTÊNCIA TÉCNICA NEUTRA

0 serviço de assistência técnica neutra e assegurado pela Ciclo Coimbrões com dois carros de Apoio Neutro.

ARTIGO 6. INCIDENTES DE CORRIDA NOS 3 ÚLTIMOS KM

As disposições previstas nos artigos 2.6.027 e 2.6.028 do Regulamento aplicam-se na etapa 1, 2 e 4. As decisões relativas a este artigo são tomadas independentemente pelo Colégio de Comissários.

ARTIGO 7. PERCENTAGEM DE FECHO DE CONTROLO

De acordo com as características das etapas, as percentagens de fecho de controlo são fixadas da seguinte forma:

1ª etapa:15%

2ª etapa: 15%

3ª etapa: 15%

4ª etapa: 20%

No caso de corredores que efetivamente chegaram fora de controlo serem repescados pelo Colégio de Comissários, serão retirados o conjunto dos pontos obtidos na classificação geral das várias classificações secundárias.

De acordo com o artigo 2.6.032 do regulamento, o Colégio de Comissários pode, em casos excecionais, imprevisíveis e de força maior, aumentar as percentagens de fecho de controlo depois de consultar o Organizador.

ARTIGO 8. CLASSIFICAÇÕES / BONIFICAÇÕES

São estabelecidas as seguintes classificações

- 1) Classificação Geral Individual por Tempos Camisola amarela (Leilosoc)
- 2) Classificação Geral por Pontos Camisola Verde (IDIYALL)
- 3) Classificação Geral da Montanha Camisola Azul (PROTEK)
- 4) Classificação Geral da Juventude Camisola Branca (IPDJ)
- 5) Classificação Geral das Metas Volantes Camisola Laranja (INTERNUTRI)
- 6) Classificação Geral das Metas Autarquias Camisola Xadrez Verde e Branco (DIVERVALOR)
- 7) Classificação do Combinado Camisola Bolinhas Vermelhas (QUEIMA DAS FITAS DO PORTO)
- 8) Classificação por Equipas
- 9) Classificação melhor Equipa de Clube

1) Classificação Geral Individual por Tempos

A classificação da etapa é sempre estabelecida de acordo com a ordem de passagem pela linha de meta.

A classificação geral individual por tempos obtém-se através da soma dos tempos conseguidos em todas as etapas por cada corredor, tendo em conta as penalizações em tempo. O corredor mais bem classificado será aquele que menor tempo totalizar.

Em caso de empate, o desempate é feito tendo em conta a soma dos pontos obtidos em cada etapa, sendo mais bem classificado o que tenha totalizado menor número de pontos. Estes pontos são atribuídos de acordo com os lugares conseguidos: um ponto ao primeiro, dois pontos ao segundo e assim sucessivamente.

Se o empate ainda assim persistir, beneficiará o corredor mais bem classificado na última etapa disputada. O líder da classificação é portador da camisola amarela.

2) Classificação Geral por Pontos

A Classificação geral por Pontos é estabelecida pela soma dos pontos obtidos em cada uma das chegadas das etapas de acordo com os seguintes critérios:

Na chegada das etapas:

30 - 26 - 24 - 22 - 20 - 18 - 16 - 14 - 12 - 10 - 8 - 6 - 4 - 2 e 1 pontos aos 15 primeiros classificados.

Se numa chegada se verificar que vários corredores são classificados *ex-aequo*, é atribuída a cada um a pontuação correspondente ao primeiro lugar em que se inicia o *ex-aequo*.

De acordo com o artigo 2.6.017 do Regulamento, em caso de empate na classificação geral por pontos, utilizamse os seguintes critérios de desempate:

- 1. Número de vitórias nas etapas.
- 2. Classificação geral individual por tempos.

Para beneficiar dos prémios da classificação geral final, o corredor deverá ter percorrido a totalidade do percurso da prova dentro do tempo regulamentar.

O líder desta classificação é portador da camisola Verde.

3) Classificação Geral da Montanha

A Classificação da Montanha disputa-se no conjunto das contagens do Prémio de Montanha pontuáveis para esta classificação.

É atribuída a seguinte pontuação em cada uma das categorias:

Lugar

| | PM 1 ^a cat. | PM 2ª cat. | PM 3ª cat. |
|-----|------------------------|------------|------------|
| 1.0 | 10 | 6 | 4 |
| 2.0 | 8 | 4 | 3 |
| 3.0 | 6 | 3 | 2 |

4.0 4 2

5.0 2

De acordo com o artigo 2.6.017 do Regulamento, em caso de empate na classificação geral da montanha, utilizam-se os seguintes critérios de desempate:

- 1. Número de primeiros lugares nas contagens da categoria mais elevada,
- 2. Número de primeiros lugares nas contagens da categoria seguinte e assim sucessivamente,
- 3. Classificação geral individual por tempos.

Para beneficiar dos prémios da classificação geral final, o corredor deverá ter percorrido a totalidade do percurso da prova dentro do tempo regulamentar.

O líder desta classificação é portador da camisola azul.

4) Classificação Geral da Juventude

A Classificação Geral da Juventude é reservada aos corredores da categoria Sub-23, de acordo com a Classificação Geral Individual por Tempos.

O líder da classificação é portador da camisola branca.

5) Classificação Geral das Metas Volantes

A Classificação Geral das Metas Volantes é estabelecida pela soma dos pontos obtidos em cada uma das metas intermédias que contam para esta classificação, de acordo com os seguintes critérios:

Metas Volantes:

3 - 2 e 1 pontos aos 3 primeiros classificados.

Em caso de empate na classificação geral das Metas Volantes, utilizam-se os seguintes critérios de desempate:

- 1. Número de vitórias nas Metas Volantes, número de 2º lugares, 3º lugares.
- 2. Classificação geral individual por tempos.

Para beneficiar dos prémios da classificação geral final, o corredor deverá ter percorrido a totalidade do percurso da prova dentro do tempo regulamentar.

O líder desta classificação é portador da camisola laranja.

6) Classificação Geral das Metas Autarquias

A Classificação Geral das Metas Autarquias é estabelecida pela soma dos pontos obtidos em cada uma das metas intermédias que contam para esta classificação, de acordo com os seguintes critérios:

Metas Autarquias:

3 - 2 e 1 pontos aos 3 primeiros classificados.

Em caso de empate na classificação geral das Metas Autarquias, utilizam-se os seguintes critérios de desempate:

- 1. Número de vitórias nas Metas Autarquias, número de 2º lugares, 3º lugares.
- 2. Classificação geral individual por tempos.

Para beneficiar dos prémios da classificação geral final, o corredor deverá ter percorrido a totalidade do percurso da prova dentro do tempo regulamentar.

O líder desta classificação é portador da camisola xadrez azul e branco.

Para beneficiar dos prémios da classificação geral final, o corredor deverá ter percorrido a totalidade do percurso da prova dentro do tempo regulamentar.

7) Classificação do Combinado

Classificação do Combinado Resulta da soma da classificação dos corredores na classificação geral individual por tempos, classificação geral por pontos, classificação geral da Montanha. Para participar nesta classificação os corredores devem estar classificados em cada uma destas classificações. No caso de nenhum corredor constar nas três classificações, a classificação do Combinado será obtida através dos lugares em duas das três classificações acima mencionadas. Em caso de empate, será vencedor do prémio «Combinado» o corredor melhor classificação geral individual por tempos do 12º Grande prémio OJOGO.

O líder desta classificação é portador da camisola bolinhas vermelhas.

8) Classificação por Equipas

De acordo com o artigo 2.6.016 do Regulamento UCI, a Classificação por Equipas na Etapa obtém-se pela soma dos três melhores tempos individuais de cada equipa. Em caso de empate, as equipas são desempatadas pela soma dos lugares obtidos pelos seus três melhores tempos da etapa. Em caso de novo empate, as equipas são desempatadas pelo lugar do seu melhor corredor na classificação da etapa.

A Classificação Geral por Equipas obtém-se pela soma dos três melhores tempos individuais de cada equipa em todas as etapas disputadas. Em caso de empate, utilizam-se os seguintes critérios de desempate:

- 1. Número de primeiros lugares na classificação por equipas nas etapas,
- 2. Número de segundos lugares na classificação por equipas nas etapas, etc.

Se persistir o empate, as equipas são desempatadas pelo lugar do seu melhor corredor na classificação geral individual.

Uma equipa que fique reduzida a menos de três corredores e eliminada da classificação geral por equipas.

9) Classificação Melhor equipa de Clube

A classificação Melhor Equipa de Clube é estabelecida na classificação geral final do 12º Grande Prémio O JOGO à melhor equipa de clube.

10) BONIFICAÇÕES

Na presente prova não são atribuídas bonificações.

ARTIGO 11, PRÉMIOS

São atribuídos os seguintes prémios:

1) CLASSIFICAÇÃO DAS ETAPAS E CLASSIFICAÇÃO GERAL INDIVIDUAL POR TEMPOS

| Classi | ficação das | Classificação Geral | |
|--------|-------------|---------------------|--------|
| Etapas | | Final | |
| Lugar | Prémio | Lugar | Prémio |
| 1.0 | 230€ | 1.0 | 460 € |
| 2.0 | 140 € | 2.0 | 280€ |
| 3.0 | 110€ | 3.0 | 220€ |
| 4.0 | 85€ | 4.0 | 170 € |
| 5.0 | 60€ | 5.º | 120 € |
| 6.0 | 50 € | 6.º | 100 € |
| 7.0 | 40€ | 7.0 | 80€ |
| 8.0 | 35 € | 8.0 | 70€ |
| 9.0 | 25€ | 9.0 | 50€ |
| 10.0 | 25€ | 10.º | 50€ |
| Total | 800 € x 4 | Total | 1600€ |

TOTAL DE PRÉM IOS = 4800.00 €

- 2] CLASSIFICAÇÃO POR PONTOS
- 3] CLASSIFICAÇÃO DA MONTANHA
- 4] CLASSIFICAÇÃO DA JUVENTUDE
- 5] CLASSIFICAÇÃO DAS METAS VOLANTES
- 6) CLASSIFICAÇÃO DAS METAS AUTARQUIAS
- 7) CLASSIFICAÇÃO DO COMBINADO
- 8] CLASSIFICAÇÃO POR EQUIPAS
- 9) CLASSIFICAÇÃO MELHOR EQUIPA DE CLUBE

ARTIGO 12. ANTIDOPAGEM

O regulamento antidopagem da UCI aplica-se integralmente nesta prova.

O controlo antidoping realiza-se em todas as etapas: caravana junta da linha de chegada.

ARTIGO 13. CERIMÓNIA PROTOCOLAR (ART. 1.2.112, 1.2.113 & 2.6.018BI5)

Com base nas classificações estabelecidas pelo Organizador, os corredores têm a obrigação de se apresentar na cerimónia protocolar oficial de entrega dos prémios, camisolas e símbolos distintivos:

No final de cada etapa, devem apresentar-se para a cerimónia protocolar os seguintes corredores:

- O vencedor da etapa;
- Os líderes das diferentes Classificações: Geral Individual por Tempos (Camisola Amarela); Geral por Pontos (Camisola Verde); Geral da Montanha (Camisola Azul); Geral da Juventude (Camisola Branca); Geral Metas Volantes (Camisola Laranja); Geral Metas Autarquias (Camisola Xadrez Azul e Branco); Geral do Combinado (Camisola às Bolinhas Vermelhas).

Os corredores que participam na cerimónia protocolar devem apresentar-se no prazo máximo de 10 minutos após a sua chegada. No caso de algum destes corredores chegar atrasado, este deve dirigir-se imediatamente para o pódio após a sua chegada.

Além disso, no final da prova, devem ainda apresentar-se na cerimónia protocolar:

Os 2.º e 3.º classificados da Classificação Geral Individual por tempos,

A equipa vencedora da Classificação Geral por Equipas (1 corredor e 1 DD).

Camisolas de líder

O líder de cada classificação deverá envergar a camisola símbolo respetiva. Se um corredor for líder de várias classificações, a ordem de prioridade das camisolas é a seguinte:

- 1) Classificação Geral Individual por Tempos Camisola amarela (Leilosoc)
- 2) Classificação Geral por Pontos Camisola Verde (IDIYALL)
- 3) Classificação Geral da Montanha Camisola Azul (PROTEK)
- 4) Classificação Geral da Juventude Camisola Branca (IPDJ)
- 5) Classificação Geral das Metas Volantes Camisola Laranja (INTERNUTRI)
- 6) Classificação Geral das Metas Autarquias Camisola Xadrez Verde e Branco (DIVERVALOR)
- 7) Classificação do Combinado Camisola Bolinhas Vermelhas (QUEIMA DAS FITAS DO PORTO)

Se um corredor for líder de várias classificações, enverga apenas uma camisola de acordo com a ordem de prioridade acima indicada, neste caso, a outra camisola é envergada pelo corredor seguinte dessa classificação, exceto se este for líder de outra classificação ou se tiver de envergar a camisola de Campeão do Mundo ou de Campeão Nacional ou a camisola de líder de uma Taça, de um Circuito, de uma Série ou de um Ranking UCI.

Protocolo à partida das etapas em linha

Os portadores das camisolas de líder deverão alinhar na frente, no mínimo 10 minutos antes da hora da partida simbólica.

ARTIGO 14. APRESENTAÇÃO DAS EQUIPAS E ASSINATURA DA FOLHA E PARTIDA (EM TODAS AS ETAPAS)

De acordo com o artigo 2.3.009 do Regulamento da UCI, a assinatura da folha de partida inicia-se uma hora e dez minutos antes da hora da partida do local de concentração e termina dez minutos antes da mesma (sairá em comunicado diariamente o horário de cada equipa). As equipas deverão apresentar-se completas para a assinatura da folha de partida pela ordem inversa da Classificação Geral por Equipas, exceto a Equipa do portador da Camisola Amarela da Classificação Geral Individual por Tempos que se apresentará em último lugar. A presença dos corredores é obrigatória, sob pena das sanções previstas no artigo 2.12.007-1.1 e 1.2. Os corredores têm de se apresentar com o equipamento de corrida completo.

ARTIGO 14. PENALIDADES

Aplicação exclusiva da Tabela de Penalidades do regulamento da FPC.

ARTIGO 15. SEGUROS

De acordo com as disposições previstas nos artigos 1.1.006 e 1.1.022 do Regulamento da UCI, todos os corredores e pessoal técnico das Equipas devem estar assegurados contra todos os acidentes que possam ocorrer durante a prova e suas consequências em matéria de Responsabilidade Civil.

O Organizador não tem qualquer responsabilidade pelos danos causados a terceiros e/ou materiais antes, durante e depois das etapas, sempre e quando cumpra com as regras de segurança estabelecidas no Regulamento Desportivo da UCI – FPC (1.2.061, 2.2.015). Atendendo ao art. 1.2.034 o Organizador é obrigado a fazer um seguro para a cobertura de riscos relacionados com a organização da prova.

ARTIGO 16. ECOLOGIA

A organização da prova, na salvaguarda dos bons princípios de proteção ambiental e de promoção do ciclismo ecológico apela aos diversos intervenientes no evento, no sentido de reforçar a adoção de medidas que permitam a manutenção da limpeza dos locais de partida, chegada e percursos da prova.

As zonas de descarte estão assinaladas no percurso descritivo.